Processo de compra n.º 06289/2026
Do: Setor de Contratações Públicas
Para: Presidência
Data: 27/03/2026

Assunto: Manutenção Corretiva Nobreaks do TI - Sede

Senhor Presidente,

Em resposta à necessidade apontada no Documento de Formação de Demanda (DFD) e considerando o planejamento anual, encaminhamos o processo para a sua apreciação referente à realização de uma Dispensa Eletrônica para a contratação de empresa especializada na prestação de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **manutenção corretiva e preventiva** em 02 (dois) sistemas de Nobreak de grande porte da marca **ENGETRON**. O objeto inclui, obrigatoriamente:

- Fornecimento e substituição de **304 (trezentas e quatro) baterias** seladas VRLA 12V 07Ah (152 unidades por sistema).
- Manutenção corretiva e reparo de componentes eletrônicos nos **cartões fonte** (recuperação de trilhas e remoção de oxidações).
- Manutenção preventiva integral: limpeza interna, lubrificação de coolers de exaustão e coleta de logs.
- Recalibração total do sistema e testes de paralelismo/contato seco.

NOTA DE URGÊNCIA: A regularização destes equipamentos é considerada **imprescindível e urgente** para mitigar riscos operacionais graves, como a interrupção inesperada de sistemas institucionais, perda de dados críticos e danos físicos permanentes à infraestrutura de TI da sede do CRO-MG.

Abaixo, apresentamos as especificações pertinentes:

1. Objeto:

Item	Descrição do Objeto	Unid.	Qtd.	Marca/Modelo	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
01	**Manutenção Corretiva/Preventiva em Nobreaks Engetron:** Inclui diagnóstico, limpeza interna, lubrificação de coolers, reparo de cartões fonte (eletrônica), substituição de 304 baterias seladas VRLA 12V 07Ah por sistema, recalibração e testes de paralelismo.	Conj.	**02**	**Engetron** (DWTT15A2 / DWTT20A2)	R$ 24.314,64	R$ **48.629,28**

Item	Descrição do Objeto	Unid.	Qtd.	Marca/Modelo	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
TOTAL						R$ 48.629,28

2. **Valor total estimado: R$ 48.629,28 (quarenta e oito mil, seiscentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos).**

3. Justificativa para contratação: A contratação de serviços técnicos especializados para a manutenção dos sistemas de energia é fundamental pelos seguintes motivos:

a) **Estado de Inoperância Atual:** A demanda surge da necessidade crítica de reparo em 02 (dois) nobreaks e 02 (dois) módulos de bateria externos que se encontram atualmente inoperantes.

b) **Mitigação de Riscos Operacionais:** A regularização é urgente e imprescindível para evitar a interrupção inesperada de sistemas e serviços institucionais, a perda de dados críticos e a ocorrência de danos físicos permanentes aos equipamentos de TI da infraestrutura.

c) **Garantia de Continuidade:** O restabelecimento do funcionamento adequado assegura que as atividades do Conselho ocorram de forma segura e eficiente, mantendo os recursos tecnológicos disponíveis mesmo em situações de falha no fornecimento de energia elétrica pela concessionária.

d) **Proteção do Patrimônio:** A manutenção e a substituição das baterias permitirão que o sistema volte a operar com estabilidade, protegendo o parque tecnológico contra oscilações elétricas prejudiciais.

e) **Complexidade Técnica e Especialização:** Justifica-se a exigência de assistência autorizada Engetron devido à alta complexidade do sistema de Nobreak Trifásico em Paralelismo, que requer acesso a níveis de configuração protegidos por software proprietário para a correta recalibração e operação redundante.

4. **Modalidade de Contratação**: Dispensa Eletrônica, na forma do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 (“outros serviços e compras”).

Portanto, aguardamos a autorização de V.Sa. para a realização do certame, após parecer da PROJUR.

AUTORIZADO, 27/03/2026.

Raphael Castro Mota
Ordenador de Despesas

Marcilon Cardoso de Oliveira
Analista de Contratações Públicas